



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6. 209/2012

### "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 27 de Abril de 2012 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º.** A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: "Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- a) educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- b) acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- c) saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses e
- d) segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção

social adequados.

**Art. 3º.** A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Conselho Municipal e pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 4º.** A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência;

**Art. 5º.** As despesas com I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Arquivado neste gabinete desta Prefeitura na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011